



DECRETO Nº 066/2020

De 14 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a Homologação Parcial do Concurso Público Edital nº. 001/2020, da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, e ainda,

Considerando que o momento que se atravessa pela Pandemia (Covid-19) ainda não é propício para a realização das Provas Práticas de conclusão do Processo de Concurso Público 001/2020, aos Operadores de Máquinas e Motoristas de Transporte Escolar e Caminhões;

Considerando que o momento requer muita cautela, conforme estabelecido pela edição de vários Decretos Estaduais, entre esses os de nºs. 522 e 532, ainda, pelo Decreto Municipal nº 065/2020;

Considerando a publicação do Resultado Final Parcial através do Edital Complementar nº 019 de 24 de março de 2020, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, Edição nº 3.445, página nº 693 a 700, limitados as provas objetivas;

Considerando a urgente necessidade de nomeação e posse de candidatos aprovados para substituição de vagas abertas, inclusive para servidores que atuarão a frente do combate a Covid-19.

Resolve:

Art. 1º - Homologar parcialmente o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2020, cujo resultado parcial é apresentado pela Edital Complementar nº 019 de 24 de março de 2020, a exceção dos candidatos que ainda devem realizar a prova prática.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo MT, 14 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal